



**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Projeto de Lei nº 067 de 16 de setembro de 2014.

AUTOR: Poder Executivo.

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a incorporar ao patrimônio público municipal o caminhão e a máquina motoniveladora que relaciona recebidos em doação da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário”.

RELATOR: Flávio Batista da Silva

RELATÓRIO

Trata-se de projeto que objetiva autorização legislativa a fim de incorporar ao patrimônio público municipal um Caminhão Basculante e uma Máquina Motoniveladora, recebidos em doação pela União, por intercessão do Ministério do Desenvolvimento Agrário.

PARECER

Conforme a Lei nº 8.666/93, qualquer doação de bem público pressupõe interesse público e, da forma com que está descrita no presente projeto, somente pode ocorrer quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração Pública (Art. 17, I). No caso em alvitre, o interesse público está devidamente justificado, tendo em vista que o Caminhão Basculante e a Máquina Motoniveladora serão utilizados na recuperação de estradas, bem como na captação e armazenamento de água a população.

Dessa forma, nos termos do artigo 95, V, da Lei Orgânica Municipal o presente projeto está apto a ser discutido e votado pelo douto Plenário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2014.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA - PMDB
Presidente/Relator

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente

CLEBER JAHN - PMDB
Membro